



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 591/2021

Requer informações da Administração Pública Municipal quanto à falta do medicamento Somatropina fornecido pela Rede Pública de Saúde, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

**CONSIDERANDO** que, este vereador foi procurado por diversos munícipes que fazem uso do medicamento Somatropina, reclamando sobre a falta do remédio na Rede Pública de Saúde.

**CONSIDERANDO** que, o medicamento é extremamente importante para pacientes com Nanismo, devido à deficiência do hormônio do crescimento e na Síndrome de Turner.

**CONSIDERANDO** que é direito do cidadão questionar o parlamentar sobre informações relevantes de interesse público. Sendo a transparência um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O medicamento Somatropina é distribuído pela Rede Pública de Saúde?

- O medicamento está em falta?
- Há quanto tempo?

2º) O medicamento Somatropina é fornecido pela prefeitura ou pelo Governo do Estado?

3º). Qual o motivo da falta desse medicamento na Rede Pública de Saúde?

4º). Qual a previsão para regularização na distribuição do medicamento Somatropina aos pacientes?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTONº 591/2021 - PÁGINA 02

5º). Qual procedimento a Administração tem adotado para aquelas pessoas que fazem o uso do medicamento e não dispõe de condições financeiras de comprar?

6º). Outras informações que julgar relevantes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de julho de 2021.

**JESUS**

Valdenor de Jesus G. Fonseca  
-Vereador-



PROTOCOLO 4570/2021 - 05/07/2021 17:16